



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

**CONSELHO FISCAL:**

**Titulares:**  
Geraldo Novais Agra Filho;  
Vinícius José Mariano de Lima;  
Ramon Camilo Silva;

**Suplentes:**

João Victor Calheiros Amorim Santos;  
Mailson de Mendonça Lima  
Wilmário Valença Silva Junior;

**COORDENADORIAS REGIONAIS:**

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2024, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Dispensa Eletrônica n.º 07/2024 referente à:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS E CÂMERAS FRIGORÍFICAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.**

Tipo: Menor preço por LOTE;

Modo de disputa: ABERTO  
DATA e HORA da sessão de disputa: 18 de abril de 2024, às 08:00h (horário de Brasília/DF).  
LOCAL: BNC, através do site <https://bnccompras.com>  
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico <https://bnccompras.com>  
Demais informações pelo e-mail: [licitacao@aguabranca.al.gov.br](mailto:licitacao@aguabranca.al.gov.br)

Município de Água Branca/AL, 12 de abril 2024.

**GABRIEL SIQUEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Gabriel Siqueira  
**Código Identificador:**087FD242

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Prefeitura municipal de Arapiraca, por meio de sua responsável pela pesquisa de preços da Comissão Permanente de Licitações e Contratos do município, solicita a cotação de preços que visa a **contratação de serviços de pessoa física e jurídica para realização de eventos artísticos-culturais**. Os interessados em participar desta cotação devem solicitar o Formulário de Cotação e enviar suas propostas de preços até o dia 18 de abril de 2024 até às 14h, para o endereço de e-mail [copel.arapiraca@gmail.com](mailto:copel.arapiraca@gmail.com). As propostas devem incluir o valor unitário do item/serviço, bem como quaisquer informações adicionais relevantes. Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração de todos os interessados.

Arapiraca-AL, 15 de abril de 2024.

**MARIA MISLEIDE DE FARIAS SANTOS**  
Matrícula: 135924

**Publicado por:**  
Louise Emmanuelle Silva Paixo  
**Código Identificador:**5DDFACFC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA****CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE PREÇO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024.  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 03/2024.  
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, com sede na Rua Fernando Gondim, 114, centro, CEP-57.690-000, Atalaia/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.143/0001-26, e de outro lado a empresa DORIA & SARMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.150.975/0001-45.  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, especificado no item (05).  
PERCENTUAL DE DESCONTO REGISTRADO: 0,01%  
ITENS REGISTRADOS: Item 05: 0,01 %.  
CELEBRAÇÃO: 15 de abril de 2024.

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral e Parecer da Controladoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 023/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL. AUTORIZO a contratação da empresa ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA, CNPJ 21.097.535/0001-00, no valor de R\$ 42.148,20 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos). Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos. E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação. Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços. Lagoa da Canoa/AL, 12 de abril de 2024.

**TAINA CORREA DE SÁ LÚCIO DA SILVA**  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 03070019/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** ALFA COMERCIAL DE GASES LTDA, CNPJ 21.097.535/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde no Município de Lagoa da Canoa/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência. **Vigência:** 15/04/2024 à 15/04/2025. **Data da Assinatura do Contrato:** 15/04/2024. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Signatários:** Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e Melina Vieira da Silva pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL, Lagoa da Canoa/AL, 15 de abril de 2024.

**TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Rivaldo Pereira Cajú Júnior  
**Código Identificador:**353A05A8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 41/2021**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612/2021** da **EMPRESA CÁSSIO MÁCOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, inscrita no CNPJ nº 27.671.671/0001-23 e entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.248.522/0001-96.

**OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Vigência, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada nos serviços técnicos contínuos especializados em análise, auditoria, diagnóstico e treinamentos afetos à Regularização Fiscal e Orçamento Municipal, com ênfase na resolução de inadimplências de natureza Previdenciária, Tributária, Financeira, Administrativa e Restritivas de Repasses pertencentes ao Município de Maragogi –AL.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, início em 15/04/2024 e término em 15/04/2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 15 de abril de 2024.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**2D583B31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**Nº001/2024**

**ENILDES BARBOSA DA SILVA**, Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação do Município de Maragogi/AL, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 099/90.

**RESOLVE**

**Art.1º** **ABRIR PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB-S nº 01/2024** da **Secretaria de Municipal Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi/AL**, segundo os artigos 17 e 28 da Lei Federal 13.465/2017, para a regularização fundiária de interesse social dos **NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS** identificados na Lei Municipal nº 818/2024 e no Decreto Municipal nº 015/2024, situado na cidade de Maragogi- AL.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

**ENILDES BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento e Habitação do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**E7F7C75C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**  
**DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Notificante:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi/AL.

**Notificado:** CLAUDINEL LIRA PINTO.

**Prazo: 30 dias.**

Fica pelo presente **NOTIFICADO “CLAUDINEL LIRA PINTO”**, titular da propriedade confrontante aos lados Sul e Oeste do NUIC **“CONJUNTO RESIDENCIAL ADÉLIA LIRA - GROTA”**, situado em Maragogi - Alagoas e demais terceiros interessados QUE o Município de Maragogi/AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, portador do CNPJ nº12.599.803/0001-93, com sede Rua José Machado Filho, 06 Litorâneo, Maragogi/AL, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2024, através da

portaria nº 01/2024, do NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL ADÉLIA LIRA - GROTA”.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá o notificado, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S. A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria Municipal acima mencionada.

Maragogi, 15 de abril de 2024.

**ENILDES BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação do Município de Maragogi/AL

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador: B9BF0996

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Notificante:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi/AL.

**Notificado: D. E. R - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.**

**Prazo: 30 dias.**

Fica pelo presente **NOTIFICADO o D. E. R - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, detentor do confrontante ao lado Leste do NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ALTO DO CUSCUZ”, situado no Povoado de São Bento, município de Maragogi - Alagoas, e demais terceiros interessados QUE o Município de Maragogi/AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, portador do CNPJ nº 12.599.803/0001-93, com sede Rua José Machado Filho, 06 Litorâneo, Maragogi/AL, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2024, através da portaria nº 01/2024, do NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ALTO DO CUSCUZ”.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá o notificado, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S. A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria Municipal acima mencionada.

Maragogi, 15 de abril de 2024.

**ENILDES BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação do Município de Maragogi/AL

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador: 5A43F305

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Notificante:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi/AL.

**Notificado: Os Espólios de José Gomes da Silva e Gildo Leonel da Silva.**

**Prazo: 30 dias.**

Fica pelo presente **NOTIFICADOS os Espólios de JOSÉ GOMES DA SILVA e GILDO LEONEL DA SILVA**, titulares da propriedade confrontante ao lado Leste NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL TEREZA VERZERI - AVIÁRIO”, situado em Maragogi - Alagoas, e demais terceiros interessados QUE o Município de Maragogi/AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, portador do CNPJ nº 12.599.803/0001-93, com sede Rua José Machado Filho, 06 Litorâneo, Maragogi/AL, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2024, através da portaria nº 01/2024, do NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL TEREZA VERZERI - AVIÁRIO”.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá os notificados, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S. A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria Municipal acima mencionada.

Maragogi, 15 de abril de 2024.

**ENILDES BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação do Município de Maragogi/AL

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador: 258995F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Notificante:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi/AL.

**Notificado: D. E. R - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.**

**Prazo: 30 dias.**

Fica pelo presente **NOTIFICADO o D. E. R - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**, detentor do confrontante ao lado Oeste do NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL TEREZA VERZERI - AVIÁRIO”, situado em Maragogi - Alagoas, e demais terceiros interessados QUE o Município de Maragogi/AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, portador do CNPJ nº 12.599.803/0001-93, com sede Rua José Machado Filho, 06 Litorâneo, Maragogi/AL, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S)

nº 01/2024, através da portaria nº 01/2024, do NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL TEREZA VERZERI - AVIÁRIO”.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá o notificado, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S. A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria Municipal acima mencionada.

Maragogi, 15 de abril de 2024.

**ENILDES BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação  
do Município de Maragogi/AL

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:798234D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Notificante:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação de Maragogi/AL.

**Notificado:** Os Espólios de José Gomes da Silva e Gildo Leonel da Silva.

**Prazo: 30 dias.**

Fica pelo presente **NOTIFICADOS os Espólios de JOSÉ GOMES DA SILVA e GILDO LEONEL DA SILVA**, titulares da propriedade confrontante aos lados Norte e Oeste do NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL VIRGEM DOS POBRES”, situado em Maragogi - Alagoas e demais terceiros interessados QUE o Município de Maragogi/AL, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, portador do CNPJ nº12.599.803/0001-93, com sede Rua José Machado Filho, 06 Litorâneo, Maragogi/AL, instaurou o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2024, através da portaria nº 01/2024, do NUIC “CONJUNTO RESIDENCIAL VIRGEM DOS POBRES”.

Havendo interesse em contestar a Reurb-S acima descrita, deverá os notificados, apresentar impugnação fundamentada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data entrega desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 2º da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação no prazo assinalado será interpretada como concordância com a RERB-S. A planta topográfica e o memorial descritivo da área em processo de regularização poderá ser obtida na Secretaria Municipal acima mencionada.

Maragogi, 15 de abril de 2024.

**ENILDES BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação  
do Município de Maragogi/AL

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto  
Código Identificador:AB013F5E

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DA ARP Nº 008.34/2024**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., CNPJ nº 21.681.325/0001-57.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Valor global R\$ 334.800,00 (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais). Data de Assinatura: 29 de fevereiro de 2024. Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL –  
CONTRATANTE

Amanda Rodrigues De Jesus Andrade

MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. –  
CONTRATADA

José Sival Clemente da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – GERENCIADOR

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva  
Código Identificador:9622100A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal De Obras, Infraestrutura E Desenvolvimento Urbano, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, sob os fundamentos do artigo 74, inciso III, alínea a, da Lei Federal Nº 14.133/21, AUTORIZO a contratação da empresa LOG ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.463/0001-07, com sede na Rua Professor Guedes de Miranda, nº 127, Farol, Maceió/AL, CEP 57055-220, neste ato representada por sua Sócia e Procuradora, MÔNICA MARIA GOMES E SILVA, inscrito no CPF nº 453.611.504-87, no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais), visando a contratação de empresa especializada para elaboração de Programa Integrado de Gestão Territorial (PIGT), incluindo a Revisão do Plano Diretor Municipal – Lei nº 1.320 de 07 de janeiro de 2020, elaboração do Plano de Mobilidade e do Plano de Turismo Sustentável do município de Marechal Deodoro-AL, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Marechal Deodoro/AL, 12 de abril de 2024.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**

Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1504.002/2024**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO e a empresa LOG ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.561.463/0001-07.

Fundamentação jurídica: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de Programa Integrado de Gestão Territorial (PIGT), incluindo a Revisão do Plano Diretor Municipal – Lei nº 1.320 de 07 de janeiro de 2020, elaboração do Plano de Mobilidade e do Plano de Turismo Sustentável do município de Marechal Deodoro-AL.

Valor global R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais). Data de Assinatura: 15 de abril de 2024. Vigência: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa